CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

051 / 15

PORTARIA Nº

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Especial de avaliação de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com objetivo de cumprir o que determina a Instrução Normativa 11/2007, Art. 7°, item III do Egrégio Tribunal de Contas do Estado,

N O M E A R

Art. 1° Fica Nomeada a Comissão de Controle Especial de recebimento avaliação de bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, composta pelos seguintes pessoas:

I – Camila de Souza Bueno dos Santos – Presidente;
II – Mônica Cristina Gonçalves – Secrétaria;
III - Dhymisson da Silva Ramos - Membro.

Art. 2° - A Comissão ora constituída deverá assinar os relatórios referentes a avaliação de bens Patrimoniais no período de 02 de junho de 2015 à 31 de dezembro de 2016.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria n° 012/2015, de 12.01.2015.

Art. 5° - Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2015.

Belmiro da Silva Farias,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 051/2015 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula: Constitui a Comissão de Avaliação de bens para 2015/2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 051/15

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Especial de avaliação de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com objetivo de cumprir o que determina a Instrução Normativa 11/2007, Art. 7º, item III do Egrégio Tribunal de Contas do Estado,

NOMEAR

Art. 1º Fica Nomeada a Comissão de Controle Especial de recebimento avaliação de bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, composta pelos seguintes pessoas:

I – Camila de Souza Bueno dos Santos – Presidente;
II – Mônica Cristina Gonçalves – Secretaria;
III - Dhymisson da Silva Ramos - Membro.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá assinar os relatórios referentes a avaliação de bens Patrimoniais no período de 02 de junho de 2015 à 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria nº 012/2015, de 12.01.2015.

Art. 5º - Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2015.

Belmiro da Silva Farias
Presidente

Publicado no Órgão Oficial do Município, "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", em 04 de Julho de 2015. Edição nº 12.663 – SÁBADO – Classidiário Pagina 01.-